



PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 88 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo o servidor efetivo **JAIR FERNANDES MOTA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, requerendo LICENÇA PRÊMIO nos termos do art. 88 da lei 013/2001 do regime jurídico dos servidores do município, com remuneração, pelo período de **02 (dois) meses**, a partir do dia 09/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor Srº. **JAIR FERNANDES MOTA**, efetivo no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pelo período de **02 (dois) meses**, com remuneração do cargo efetivo, tendo início dia 09 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09 de junho de 2026.**

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8ee1cd-18062026122241**